



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ESTEVE AFIXADO
No mural da Prefeitura
De 22/01/2019
a 20/03/2019
Júlia O. Dutra
Assinatura

DECRETO Nº 013/2019

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa em atividade existente, e dá outras providências.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1434/2019, de 22/01/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria Municipal de Saúde, para repasse de valores conforme Convênio e Plano de Trabalho, ao Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo este valor parte das sobras financeiras da Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul, não utilizadas no exercício de 2018, da forma a seguir descrita:

Órgão: 10 – Secretaria de Saúde
2062 – Ações Gerais em Saúde (ASPS)
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 36.000,00
TOTAL.....R\$ 36.000,00

Art. 2º O Crédito Especial aberto pelo art. 1º dessa norma será coberto por redução do Orçamento vigente, do seguinte modo:

Órgão: 10 – Secretaria de Saúde
2062 – Ações Gerais em Saúde (ASPS)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 36.000,00
TOTAL.....R\$ 36.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
22 DE JANEIRO DE 2019.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

ESTEVE AFIXADO
No mural da Prefeitura
De ____/____/____
a ____/____/____
Assinatura